

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXIV

FLORIANÓPOLIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

NÚMERO 8.756

## MESA

Julio Garcia  
**PRESIDENTE**

Fernando Krelling  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Padre Pedro Baldissera  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Ana Campagnolo  
**1ª SECRETÁRIA**

Marcos da Rosa  
**2º SECRETÁRIO**

Lucas Neves  
**3º SECRETÁRIO**

Oscar Gutz  
**4º SECRETÁRIO**

### BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PRD

Líder: Napoleão Bernardes  
**UB PSD**  
Sérgio Guimarães Napoleão Bernardes  
**PRD**  
Junior Cardoso

### BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Antídio Lunelli  
**MDB PSDB**  
Volnei Weber Vicente Caropreso

### BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Paulinha  
**PODEMOS NOVO**  
Camilo Martins Matheus Cadorin  
**REPUBLICANOS**  
Sérgio Motta

### BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PSOL

Líder: Fabiano da Luz  
**PT PSOL**  
Fabiano da Luz Marquito

### PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PDT

Líder: Rodrigo Minotto

### PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

### PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pepê Collaço - Presidente  
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Fabiano da Luz  
Marcius Machado  
Matheus Cadorin  
Mauro De Nadal  
Napoleão Bernardes  
Volnei Weber

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Paulinha - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Fabiano da Luz  
Marcos Vieira  
Pepê Collaço  
Sargento Lima  
Sérgio Guimarães  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Antídio Lunelli  
Camilo Martins  
Jair Miotto  
Jessé Lopes  
José Milton Scheffer  
Mário Motta  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Luciane Carminatti  
Mário Motta  
Maurício Peixer  
Rodrigo Minotto  
Sérgio Guimarães  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente  
Sargento Lima - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Jair Miotto  
Paulinha  
Pepê Collaço  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Marcos Vieira  
Mário Motta  
Mauro De Nadal  
Nilso Berlanda

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Junior Cardoso - Presidente  
Nilso Berlanda - Vice-Presidente  
Jessé Lopes  
Marquito  
Mauro De Nadal  
Pepê Collaço  
Sérgio Motta

### COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Volnei Weber - Presidente  
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Camilo Martins  
Luciane Carminatti  
Maurício Eskudlark  
Maurício Peixer

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Camilo Martins  
Ivan Naatz  
Marquito  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Junior Cardoso  
Maurício Eskudlark  
Maurício Peixer  
Paulinha

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Matheus Cadorin - Presidente  
Jair Miotto - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Fabiano da Luz  
Nilso Berlanda  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Antídio Lunelli - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Junior Cardoso  
Matheus Cadorin  
Rodrigo Minotto  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE TURISMO

Carlos Humberto - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Marcius Machado  
Marquito  
Paulinha  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marquito - Presidente  
Volnei Weber - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Carlos Humberto  
Ivan Naatz  
Matheus Cadorin

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

José Milton Scheffer - Presidente  
Maurício Peixer - Vice-Presidente  
Emerson Stein  
Junior Cardoso  
Marquito  
Paulinha  
Sargento Lima

### COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Marcius Machado  
Rodrigo Minotto  
Sérgio Motta  
Volnei Weber

### COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente  
Nilso Berlanda - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Emerson Stein  
Marquito  
Matheus Cadorin  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
Jair Miotto - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Ivan Naatz  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Carlos Humberto  
Emerson Stein  
Junior Cardoso

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Neodi Saretta  
Sérgio Motta - Vice-Presidente  
Antídio Lunelli  
José Milton Scheffer  
Marcius Machado  
Marquito

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente  
Alex Brasil - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Emerson Stein  
Junior Cardoso

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Ivan Naatz  
Marquito  
Matheus Cadorin  
Nilso Berlanda

### COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Rodrigo Minotto  
Camilo Martins - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Marcius Machado  
Marquito

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Mauro De Nadal  
Rodrigo Minotto  
Marcius Machado - Presidente  
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Antídio Lunelli

Fabiano da Luz  
Sargento Lima  
Sérgio Motta

<p><b>Diretoria Legislativa</b> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p><b>Evandro Carlos dos Santos</b> Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b></p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p><b>Edson José Firmino</b> Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIII</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS</b></p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO ..... 2</b></p> <p>ATAS.....2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES...2</p> <p>MENSAGENS GOVERNAMENTAIS ..... 11</p> <p>PROJETO DE LEI ..... 11</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO..... 13</p> <p>PROJETO DE LEI ..... 13</p> <p><b>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 14</b></p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 14</p> <p>PORTARIAS ..... 14</p> <p>TERMOS DE DOAÇÃO ..... 16</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS .... 18</p> <p>AVISO DE SESSÃO PÚBLICA.. 18</p> <p>EXTRATOS..... 19</p> <p>EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO..... 20</p>
--	--	--

## CADERNO LEGISLATIVO

### ATAS

#### COMISSÕES PERMANENTES

#### ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 10 de setembro de 2024, às 13h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Jessé Lopes, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Matheus Cadorin, Deputado Pepê Collaço, Deputado Tiago Zilli e o Deputado Zé Caramori, substituindo o Vice-Presidente desta Comissão, Deputado Napoleão Bernardes. Justificadas as ausências do Deputado Sargento Lima, conforme Ofício Interno nº 1417699/2024/GAB-DEP, e da Deputada Luciane Carminatti, conforme Ofício Interno nº 655/2024/GAB. Havendo quórum, regimental, o Senhor Presidente abriu a 8ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Comissão de Segurança Pública, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 7ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente fez a leitura Ofício 54/2024, da Câmara Municipal de Água Doce, solicitando avaliação de questões de segurança no interior do município (SEI 24.0.000025120-4); e do Ofício 24/2024, da Comissão dos aprovados do concurso da PRF2021, solicitando apoio para o aumento de vagas na instituição (SEI 24.0.000021748-0). Dando início à ordem do dia, o Senhor Presidente passou a palavra ao senhor Deputado Zé Caramori, para leitura do relatório da Deputada Luciane Carminatti referente ao PL./0212/2024, de autoria do Governador do Estado, que "Denomina 'Coronel PM Luiz Eugenio de Carvalho Uriarte' o 3º Comando Regional de Polícia Militar, com sede no Município de Balneário Camboriú"; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato seguinte, o senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Tiago Zilli, para relatoria do PL./0136/2024, de autoria do Governador do Estado, que "Denomina 'Cabo PM Luiz Fernando de Oliveira' o 21º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Florianópolis"; exarou parecer favorável, acatando a emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado

por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento autuado sob o nº 170/2024, de autoria do Deputado Ivan Naatz que requer a expedição de convite ao Chefe do Comando Geral da Polícia Militar Aurélio José Pelozato da Rosa e ao Tenente-Coronel Mário Luiz da Silva Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar para comparecimento em reunião ordinária da Comissão de Segurança Pública em data a ser agendada com a assessoria para tratar da morte do 3º sargento do 9º Batalhão de PM Davi Appel da Silva, de 37 anos, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião. E, para constar, eu Miguel Antonio Atherino Apóstolo, Chefe de Secretaria da Comissão, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente desta Comissão e posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reuniões das Comissões, 10 de setembro de 2024.

Deputado **Jessé Lopes**

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Processo SEI 25.0.000006499-0

— \* \* \* —

### **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2024, às 09 horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso e Vice-presidência do Senhor Deputado José Milton Scheffer, os demais membros da Comissão Permanente: Deputado Nilso Berlanda e Deputado Oscar Gutz. Justificada a ausência da Deputada Luciane Carminatti, conforme Ofício Interno nº 819/2024/GAB-DEP-LUCIANE CARMINATTI. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentando os presentes, fazendo sua autodescrição e submetendo à apreciação a ata da 10ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente, seguindo a Ordem do Dia, submeteu à apreciação o Requerimento de Comissão (RCC) nº 0215/2024, de sua autoria, que solicita a realização de Audiência Pública para discutir o tema “as diferenças entre doença e deficiência e a importância da aplicação da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) na garantia dos direitos iguais para pessoas com doenças crônicas”. Após discussão, o requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente submeteu à apreciação o RCC nº 0226/2024, de autoria do Deputado Lucas Neves, que solicita a realização do III Seminário Regional sobre Autismo da Serra Catarinense, a ser realizado no município de Lages, em data a ser definida, com o objetivo de promover a qualificação profissional, formação acadêmica e orientação familiar para o atendimento às demandas crescentes relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) na região. O requerimento foi discutido, colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi submetido à apreciação o RCC nº 0227/2024, também de autoria do Deputado Lucas Neves, requerendo a realização do Seminário Municipal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Joaquim. O requerimento foi discutido, colocado em votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente apresentou o RCC nº 0230/2024, de sua autoria, que requer apoio para a realização do III Seminário Regional de Educação Especial, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, a ser realizado em Videira no mês de julho de 2025. O requerimento foi discutido, colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em sequência, o Senhor Presidente apresentou o RCC nº 0231/2024, de sua autoria, que requer apoio para a realização do Seminário “Atendimento de Pessoas com Deficiência: Uma Abordagem Multiprofissional”, em parceria com a APAE de Pinhalzinho. O requerimento foi discutido, colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente passou a relatar, em nome do Deputado Julio Garcia, o Projeto de Lei nº 0383/2024, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mães de Pessoas com Deficiência Intelectual e Autismo de Rio do Oeste e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “consolida os atos normativos que concedem o título de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para incluir tal entidade. O parecer favorável à aprovação da matéria foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado José Milton Scheffer, que relatou, em nome do Deputado Camilo Martins, o Projeto de Lei nº 0380/2024, de autoria do Deputado Silvio Zancanaro, que declara de utilidade pública a Associação Amigos da Equoterapia de Biguaçu/SC (AAEB) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, para incluir tal entidade. O parecer favorável à aprovação da matéria foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente fez a leitura de um agradecimento pelas atividades realizadas ao longo do ano de 2024, destacando que foram

aprovados 21 Projetos de Lei e 15 Requerimentos em 11 reuniões da Comissão. A Comissão também promoveu 15 eventos, com a participação de 10.097 pessoas, com o objetivo de sensibilizar e conscientizar sobre os direitos e a acessibilidade das pessoas com deficiência. Destacou-se, ainda, a instituição do Prêmio Asas da Inclusão, que reconhecerá e premiará iniciativas que se destacam na inclusão das pessoas com deficiência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião. Eu, Adétersen David dos Passos Crispim, Assessor Técnico da Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2024.

Deputado **Dr. Vicente Caropreso**

Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Processo SEI 25.0.000006954-2

————— \* \* \* —————

## **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 10 de dezembro de 2024, às 17h, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões, sob a Presidência do Deputado Fernando Krelling, os Deputados membros da Comissão: Deputado Camilo Martins, Deputado Oscar Gutz e Deputado Pepê Collaço. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Esportes e Lazer da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 13ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou ao Deputado Oscar Gutz para manifestar parecer e voto em referência ao [PL./0457/2024](#) de autoria do Deputado Fernando Krelling que “Declara de utilidade pública a Associação Catarinense em Prol do Esporte e cultura – ASCPE, de Imaruí, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina, para fazer constar nele o nome de tal entidade”. O Senhor relator Deputado Oscar Gutz manifestou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Pepê Collaço para relatar e proferir seu parecer ao [PL./0427/2024](#) de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, o qual altera a Lei nº 18.278, de 2021 para “Declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Basquetebol Feminino, com sede no município de Blumenau, e alterando o Anexo Único da mesma Lei que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Dando sequência o Senhor Presidente apresentou uma matéria extra pauta, PL./0330/2024 de autoria do Deputado Marcos Vieira, a qual o próprio presidente passa a relatar, o mesmo declara de utilidade pública a Sociedade Atlântico Futsal – ADAF e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”. Verifica-se que os documentos acostados aos autos comprovam atividades caráter esportivas e sociais voltadas ao desenvolvimento da modalidade de FUTSAL, apresentando parecer favorável a aprovação e coloco o mesmo em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação, aprovado por unanimidade. Ainda como matéria extra pauta, concedo a palavra ao Deputado Camilo Martins para relatar o PL./0466/2024 de autoria do Deputado Carlos Humberto, que declara de utilidade pública a Associação Esportiva Istepô com sede no município de Antônio Carlos e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”. Verifico que o mesmo acatou sob o prisma do interesse público e quanto ao aspecto temático, a mesma atende as áreas aludidas no artigo 91 A da mesma norma regimental. Nesse sentido verificou-se também que os elementos documentais constantes nos autos que a entidade tem caráter esportivo olímpico e paraolímpico, bem como social, cultural, recreativo e de saúde. Assim entendo que o título estadual a ser concedido a entidade é convergente ao interesse público considerando que as atividades desenvolvidas atendem os pressupostos examinados por esse colegiado principalmente o fomento a prática esportiva. Ante ao exposto eu voto pela aprovação do referido projeto. Presidente Deputado Fernando Krelling coloca a

matéria em discussão, não havendo quem queira discutir, coloco em votação, aprovado por unanimidade. Ato continuo o Senhor Presidente ressalta a importância do momento sequencial chamando para participar da sessão desta Comissão o representante do Ministério Público Estadual e Coordenador do Programa NAVIT/esportes Dr. Jadel da Silva Junior, para apresentação deste importante Programa de prevenção e atendimento a possíveis vítimas de violência sexual no ambiente esportivo. Convido também a Dra. Caroline do Ministério Público e o Senhor Carlos Teixeira, representante do CED. Senhor Presidente Fernando Krelling passa de imediato a palavra ao Dr. Jadel para iniciar a apresentação. Dr. Jadel da Silva Junior cumprimenta a todos, agradece a oportunidade e ressalta que fará uma breve apresentação sobre o NAVIT/esportes, que nasceu a partir de uma ideia que foi a criação do NAVIT, que é o núcleo de atendimento as vítimas de crime. O MPSC resolveu conceder as vítimas o acesso pleno aos seus direitos, por meio da integração de varias instituições, cada uma com as suas expertises e vocações, para o atendimento e acolhimento das vitimas. Com a implantação do NAVIT/esportes, o acesso as eventuais vítimas está sendo levado ao ambiente esportivo. Sendo que o Programa terá como projeto piloto a implantação do mesmo na região metropolitana da grande Florianópolis. Terminada a apresentação o Senhor Presidente enfatiza a importância do projeto para o sistema esportivo em Santa Catarina, e por ser inédito no Brasil, torna-se referencia a nível nacional. Ainda na manifestação o Deputado Fernando Krelling ressalta o elevado número de casos no meio esportivo onde o silencio na maioria das vezes impera, até que alguém se encoraje e vem a público denunciar, fazendo com que mais vitimas saiam do ostracismo e venham a tornar-se casos públicos. Ato continuo o Senhor Presidente passa a palavra a Dra. Caroline também do MPSC, que foi campeã brasileira na modalidade de Handebol, e que teve um papel fundamental na extensão do programa ao ambiente esportivo. Dra. Caroline cumprimenta a todos e discorre sobre a importância de tornar o ambiente esportivo mais seguro para o atleta/paratleta e também passar mais tranquilidade a família do jovem catarinense inserido na pratica esportiva. Na sequência o Presidente Deputado Fernando Krelling aproveita o a oportunidade para convidar o MPSC para repetir a apresentação do programa NAVIT/esportes durante o Seminário voltado a gestores e técnicos desportivos que está sendo organizado pelo nosso Gabinete e ocorrerá no mês de março de 2025 aqui na ALESC, tendo a participação de personalidades nacionais, e que será um momento de divulgar o NAVIT/esportes junto a comunidade esportiva de Santa Catarina e do Brasil. Ato continuo, usa da palavra o Deputado Pepê collaço que enaltece o Programa NAVIT/esportes, “instrumento inovador sobre um assunto que não diz somente ao esporte, eu que presido a Comissão da Criança e do Adolescente e isso cabe também aos temas da Comissão, vai ao encontro com os temas relacionados as crianças e aos adolescentes que iniciam muito cedo no esporte, e essas coisas vão aparecer somente quando adultos, como casos que são revelados no Brasil até a nível mundial”. Finalizando sua fala o Deputado Pepê collaço parabeniza a iniciativa do MPSC e solicita que inclua a Comissão da Criança e do Adolescente da ALESC nos próximos debates referentes ao tema. O Presidente Deputado Fernando Krelling discorre sobre sua experiência enquanto gestor municipal de programas voltados ao esporte, os quais atendiam oito mil crianças e adolescentes por meio das escolinhas em contra turno escolar, sendo que muitos destes jovens tinham o acompanhamento dos pais desde o treinamento até as competições, mas na imensa maioria que eram crianças em vulnerabilidade social, onde a presença e acompanhamento dos pais não existia e nessa realidade de pouca atenção do meio familiar é que elas estão expostas ao assédio do treinador mal intencionado, de um torcedor ou mesmo do próprio colega de treinamento, trazendo o carinho que a criança não tem em caso e na maioria das vezes é o tipo de carinho que nós não queremos presente. E o programa traz essa possibilidade de mitigar riscos para que situações desse tipo não ocorram. O objetivo principal da inclusão do jovem e adolescente ao esporte não é formar grandes atletas, mas sim a formação do cidadão de bem, e nos cabe garantir que nada o impeça de se tornar uma pessoa do bem e o NAVIT/esportes se encaixa perfeitamente nesse contexto. Ato contínuo o Presidente Deputado Fernando Krelling concede a palavra ao Professor Carlos Teixeira representante do Conselho Estadual de Esportes – CED, que ressalta a importância do NAVIT/esportes para o meio esportivo, “eu que milito a sessenta anos no ambiente esportivo, sei que muitas coisas já ocorreram e continuam ocorrendo, que usam do esporte para tirar vantagens, e isso é triste para o esporte, por isso parabeno o MPSC e agradeço a oportunidade, finalizo dizendo que estaremos sempre do lado do bem , muito obrigado”. Antes de encerrar o Senhor Presidente agradeceu novamente ao Dr. Jader e a Dra. Caroline do MPSC pela disponibilidade de estarem dividindo essa importante iniciativa com está Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Deputado Fernando Krelling

agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Osvaldo Juncklaus, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 10 de dezembro de 2024.

Deputado **Fernando Krelling**  
Presidente da Comissão de Esportes e Lazer

Processo SEI 25.0.000006724-8

————— \* \* \* —————

## **ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 11 de dezembro de 2024, às 11h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se, na sala de reunião das comissões, sob a presidência do Senhor Deputado Ivan Naatz e vice-presidência do Senhor Deputado Volnei Weber, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado José Milton Scheffer, Deputado Lucas Neves, Deputada Luciane Carminatti, Deputado Antídio Lunelli e Deputado Sérgio Guimarães. Justificativa de ausência do Senhor Deputado Mário Motta, conforme Ofício Interno nº 1536676/2024. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação as atas da 19ª Reunião Ordinária e da 7ª Reunião Conjunta da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, ambas da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura; que foram aprovadas por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Sérgio Guimarães, que relatou o PL./0216/2024, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Institui o Programa de Conscientização sobre Ética Profissional para Servidores da Educação do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista ao gabinete da Deputada Luciane Carminatti. Com a palavra, o Senhor Deputado Lucas Neves fez a leitura do relatório do Deputado Estêner Soratto, referente ao PL./0241/2024, de autoria do Deputado Jair Miotto, que “Altera o Anexo I da Lei nº 18.531, de 2022, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de alterar a data comemorativa do Dia Estadual da Defensoria Pública”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato seguinte, o Senhor Presidente solicitou a inclusão na pauta de quatro projetos sob sua relatoria e um projeto sob a relatoria do Deputado José Milton Scheffer. Com a concordância dos membros, passou a relatar os referidos projetos: PL./0209/2024, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Blumenau e estabelece outras providências”; PL./0526/2024, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a doação de imóveis no Município de Frei Rogério”; PL./0321/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que “Altera o art. 5º da Lei nº 18.149, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre a cessão de uso do imóvel que especifica e adota outras providências”; e o PL./0435/2024, de autoria do Governador do Estado, que “Altera a Lei nº 16.465, de 2014, que institui retribuições financeiras por desempenho de atividades finalísticas, e dispõe sobre a Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica (GDPM), institui gratificação especial, altera o art. 7º da Lei nº 11.496, de 2000, e estabelece outras providências”; exarou parecer favorável às referidas matérias, que, postas em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, o Senhor Deputado José Milton Scheffer relatou o PL./0541/2024, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza as concessões de uso de imóveis nos Municípios de Xanxerê, Itajaí e Chapecó”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Senhor Presidente passou a relatar as seguintes matérias: PL./0210/2024, de autoria do Governador do Estado, que “Revoga a Lei nº 16.451, de 2014, que autoriza a permuta de imóvel no Município de Palhoça”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0400/2024, de autoria do Governador do Estado, que “Denomina ‘Dr. Antonio Felipe Simão’ o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina, localizado no Município de São José”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0528/2023, de autoria da Mesa, que “Institui Equipe Disciplinar Mínima para Atuação em Ambiente Escolar, voltada à gestão do Plano Integrado para Gestão da Cidadania e Paz nas Escolas (PLIN), em todas as Coordenadorias Regionais de Educação do Estado de Santa Catarina”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Seguindo a ordem da pauta, o Senhor Presidente passou à palavra ao Senhor Deputado Antídio Lunelli, que relatou o PL./0365/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, que “Altera a Lei nº 17.928, de 2020, que ‘Institui a Política de Proteção aos Direitos da Pessoa com Câncer no Estado de Santa

Catarina', para assegurar a fisioterapia de reabilitação para mulheres mastectomizadas no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências"; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0470/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, que "Altera a Lei n° 16.852, de 14 de dezembro de 2015, que 'Institui a Política Estadual de Busca de Pessoas Desaparecidas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências', para ampliar as diretrizes estabelecidas e dispor sobre o atendimento psicossocial aos familiares"; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Senhor Deputado Volnei Weber relatou o PL./0433/2024, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que "Altera a Lei n° 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que 'Dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para incluir comunidades terapêuticas e entidades de apoio a dependentes químicos e seus familiares como passíveis de reconhecimento de utilidade pública estadual"; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Deputado José Milton Scheffer relatou o PL./0095/2024, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, que "Dispõe sobre a fixação de cartazes nos restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação, cantinas escolares e em outros espaços de consumo de alimentos no Estado de Santa Catarina, informando como aplicar a manobra de Heimlich, e dá outras providências"; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Deputado José Milton Scheffer devolveu vista sem manifestação ao PL./0290/2023, de autoria do Deputado Oscar Gutz, que "Altera a Lei 14.675 de 13 de abril de 2009 que 'Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências' para determinar as possíveis formas de compensação ambiental". Colocado em discussão e votação, o relatório pela aprovação do Deputado Soratto foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente fez a leitura do relatório da Deputada Luciane Carminatti referente ao PL./0061/2023, de autoria do Deputado Sargento Lima, que "Dispõe sobre a limitação de acesso às redes sociais e serviços de streaming nas redes Wi-Fi de escolas pública no Estado de Santa Catarina"; apresentou requerimento de diligência ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente, retirou de pauta o PL./0407/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que "Dispõe sobre o dever de as concessionárias de abastecimento de água e esgotamento sanitário que operam em Santa Catarina para incluírem, nas faturas de serviço, informações sobre a presença de agrotóxicos e os resultados de análise da qualidade da água potável fornecida para consumo humano e dos eventuais riscos à saúde associados", a pedido da relatora, Deputada Luciane Carminatti. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Lucas Neves, que relatou em bloco as seguintes matérias: PL./0460/2024, de autoria do Deputado Sargento Lima, que "Declara de utilidade pública o Instituto Sempre Com Você, de Joinville e Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina' para fazer constar nele o nome de tal entidade"; PL./0452/2024, de autoria do Deputado Estêner Soratto, que "Denomina Alexandre Thomas Filho o Ginásio de Esportes do Centro de Educação Profissional Diomício Freitas, localizado no bairro Santo Antônio de Pádua, município de Tubarão, e altera do Anexo I da Lei n.º 16.720, de 2015, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina'"; e o PL./0498/2024, de autoria do Deputado Pepê Collaço, que "Declara de utilidade pública a Rede Caixa Solidária Brasil, e Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina' para fazer constar nele o nome de tal entidade"; exarando parecer favorável para todos os projetos, que, postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente em exercício e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2024.

Deputado **Ivan Naatz**

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

Processo SEI 25.0.000006653-5

\*\*\*

## **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 17 de dezembro de 2024, às 11h, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis, sob a presidência do Senhor Deputado Ivan Naatz, os demais Senhores Deputados membros da

Comissão: Deputado Lucas Neves, Deputada Luciane Carminatti, Deputado Mário Motta e Deputado Estêner Soratto. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, cumprimentando os presentes e dando início à Ordem do dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Deputado Lucas Neves para relatoria do PL./0449/2024, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que “Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Senhor Presidente leu o relatório do Deputado José Milton Scheffer, referente ao PL./0445/2024, de autoria do Deputado Sargento Lima, que “Declara de utilidade pública o Instituto Conquist, de Joinville e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato seguinte, o Senhor Presidente fez a leitura do relatório do Deputado Antídio Lunelli, referente ao PL./0204/2024, de autoria do Deputado Oscar Gutz, que “Autoriza os municípios do Estado de Santa Catarina a prestar e receber assistência de todos municípios membros da Federação quando afetados por catástrofes naturais”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a reunião no dia 17 de dezembro e reabriu a reunião às 11h45min do dia 18 de dezembro, passando a palavra à Deputada Luciane Carminatti, que relatou o PL./0087/2023, de autoria do Deputado Marquito, que “Fica instituído o Programa de Estímulo à Implantação de Cozinhas Comunitárias e Solidárias, instrumento de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/SC”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a Senhora Deputada Luciane Carminatti solicitou a inclusão na pauta do PL./0407/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que “Dispõe sobre o dever de as concessionárias de abastecimento de água e esgotamento sanitário que operam em Santa Catarina incluírem, nas faturas de serviço, informações sobre a presença de agrotóxicos e os resultados de análise da qualidade da água potável fornecida para consumo humano e dos eventuais riscos à saúde associados”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reuniões das Comissões, 17 de dezembro de 2024.

Deputado **Ivan Naatz**

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

Processo SEI 25.0.000006659-4

\*\*\*

### **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 18 de dezembro de 2024, às 13h, em cumprimento aos artigos 133 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Marcos José de Abreu – Marquito e Vice Presidência do Deputado Fabiano da Luz. Os demais Deputados membros da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Deputado Julio Garcia, Deputado Antídio Lunelli, Deputado Lucas Neves, Deputado Oscar Gutz substituindo o Deputado Ivan Naatz. Justificada a ausência do Ivan Naatz conforme Ofício Interno N° 1547636/2024. Justificada ausência do Deputado Carlos Humberto conforme Ofício Interno 1547870/2024. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável cumprimentando os presentes. Abrindo a ordem do dia, o Presidente passou a leitura do relatório do PL 290/2023 que altera a Lei 14675/2009 que instituiu o Código estadual de meio ambiente e estabelece outras providencias para determinar as possíveis formas de compensação ambiental, do Relator Deputado Antídio Lunelli, que exarou parecer favorável à aprovação da matéria diante da importância da medida para a flexibilização dos processos de compensação ambiental e seu potencial para promover maior equilíbrio ecológico dentro das bacias hidrográficas afetadas por empreendimentos, que posto em discussão foi apresentado voto divergente pelo Deputado Marcos José de Abreu – Marquito, sob o fundamento de que o referido projeto adiciona parágrafos ao artigo 57-A do Código Estadual de Meio Ambiente que já foi declarado inconstitucional, que colocado em votação foi aprovado por maioria de votos. O Senhor Presidente submeteu à apreciação

das Atas da 2ª reunião ordinária e da Ata da 1ª reunião extraordinária, que colocadas em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, comunicou a Correspondência - SEI 24.0.000045972-7– Relato das Chuvas Intensa e Necessidade de Ações Preventivas Urgentes em Santa Catarina, solicitando Desassoreamento e revitalização das calhas dos rios da região do Vale do Itapocu; Fiscalização das margens dos rios e proteção das áreas de mata ciliar; Elaboração e execução de um plano regional de prevenção de enchentes; Articulação entre os poderes estaduais, municipais e federais. Em seguida, o Senhor Presidente deu início ao debate objetivando discutir o conceito de "campos de altitude", e seus reflexos nocivos ao ecossistema, com a presença de representantes, o Senhor Paulo da Costa Maués Filho, Chefe da Divisão Técnica Ambiental de Santa Catarina e os Senhores Bruno Barbosa e Daniel Cohenca, servidores analistas ambientais do IBAMA, o Senhor Gláucio Maciel Capelari, Diretor de Licenciamento Ambiental do IMA, o Senhor Selênio Sartori, Diretor Executivo do Cisama e o Senhor João de Deus Medeiros, Conselho Regional de Biologia de Santa Catarina. Passando a palavra ao Deputado Padre Pedro Baldissera, presidente da Frente Parlamentar Ambientalista do Estado de Santa Catarina, enalteceu a importâncias do debate dessa temática para a busca de alternativas. Abrindo as falas dos convidados, o professor João de Deus destacou que a definição dos campos de altitude, como está inserida no Código Estadual de Meio Ambiente, gera bastante apreensão principalmente pelo fato da definição limitar a vegetação de campos de altitude as áreas acima de 1500 metros, um limite que entra em conflito com definições já estabelecidas pela Lei da Mata Atlântica, já que considerando acima de 1500 metros, praticamente 97% da vegetação de altitude de Santa Catarina, área extremamente relevante, estariam fora da proteção. Em seguida, Senhor Paulo da Costa Maués Filho, Chefe da Divisão Técnica Ambiental de Santa Catarina fez uso da palavra para destacar qual é a posição do IBAMA referente aos campos de altitude a partir da apresentação do Senhor Daniel Cohenca, que ponderou sobre a rica biodiversidade inserida nesse bioma e apontou que a inclusão do limite de 1.500 metros conforme o estabelecido no Código Estadual de Meio Ambiente, exclui quase um milhão de hectares de vegetação nativa da proteção adequada. Após a fala, o Senhor Presidente, indicou como encaminhamento a criação de um grupo de trabalho entre esta Comissão e a Frente Parlamentar Ambientalista uma revisão do Código Ambiental de Santa Catarina. Em seguida, a Doutora Ana Lúcia Hartmann fez uso da palavra para destacar que a legislação estadual deveria complementar a legislação geral federal, sendo prevalente a legislação que mais protege. O Senhor Gláucio Maciel Capelari, Diretor de Licenciamento Ambiental do IMA ponderou que o Instituto atua baseado na legislação. Encerrando a fala dos convidados, o Senhor Selênio Sartori, Diretor Executivo do Cisama fez uso da palavra sobre a preocupação do impacto na biodiversidade local. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Isabele Bruna Barbieri, Assessora Técnica de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 18 de dezembro de 2024.

**Marcos José de Abreu – Marquito**

Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Processo SEI 25.0.000005694-7

———— \* \* \* ————

## **ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 5 de fevereiro de 2025, às 15h, com amparo no §1º do artigo 125, do Regimento Interno, e de acordo com o Ato da Presidência nº 001-DL, de 2025, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis, sob a presidência do senhor Deputado Jessé Lopes, com a anuência dos demais Deputados-Membros da Comissão: Deputado Tiago Zilli; Deputado Jair Miotto; Deputado Pepê Collaço; Deputado Fabiano da Luz; Deputado Ivan Naatz, substituindo o Deputado Sargento Lima; e Deputado Matheus Cadorin, substituindo a Deputada Paulinha. Foram abertos os trabalhos da reunião de instalação da Comissão de Segurança Pública referentes à 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 20ª Legislatura e o Presidente da reunião abriu inscrição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão, sendo apresentada a indicação do senhor Deputado Jessé Lopes para o cargo de Presidente e do senhor Deputado Sargento Lima para o cargo de Vice-Presidente. Após a votação unânime, o senhor Presidente da reunião declarou eleita a referida chapa, agradeceu a presença dos senhores Deputados e demais presentes e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei a presente

ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente eleito e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado **Jessé Lopes**  
Presidente eleito

Processo SEI 25.0.000006500-8

----- \* \* \* -----

### **ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 5 de fevereiro de 2025, às 15h, com amparo no §1º do artigo 125, do Regimento Interno, e de acordo com o Ato da Presidência nº 001-DL, de 2025, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis, sob a presidência do senhor Deputado Marcos Vieira, que substitui o Deputado Vicente Caropreso, os senhores Deputados-Membros da Comissão: Deputado Ivan Naatz; Deputado Jair Miotto; Deputado José Milton Scheffer; Deputado Jessé Lopes, substituindo o Deputado Sargento Lima; Deputado Matheus Cadorin, substituindo o Deputado Camilo Martins; e Deputado Fabiano da Luz, substituindo a Deputada Luciane Carminatti. Foram abertos os trabalhos da reunião de instalação da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, referentes à 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 20ª Legislatura e o Presidente da reunião abriu inscrição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão, sendo apresentada a indicação do senhor Deputado Vicente Caropreso para o cargo de Presidente e do senhor Deputado Jair Miotto para o cargo de Vice-Presidente. Após a votação unânime, o senhor Presidente da reunião declarou-os eleitos, agradeceu a presença dos senhores Deputados e demais presentes e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente eleito e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado **Vicente Caropreso**  
Presidente eleito

Processo SEI 25.0.000006953-4

----- \* \* \* -----

### **ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 5 de fevereiro de 2025, às 15h, com amparo no §1º do artigo 125, do Regimento Interno, e de acordo com o Ato da Presidência nº 001-DL, de 2025, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis, sob a presidência do senhor Deputado Marquito, com a anuência dos demais Deputados-Membros da Comissão: Deputado Napoleão Bernardes; Deputado Matheus Cadorin; Deputado Ivan Naatz; Deputado Marcius Machado, substituindo o Deputado Carlos Humberto; Deputado Mauro De Nadal, substituindo o Deputado Volnei Weber; e Deputado Pepê Collaço, substituindo o Deputado Altair Silva. Foram abertos os trabalhos da reunião de instalação da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável referentes à 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 20ª Legislatura e o Presidente da reunião abriu inscrição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão, sendo apresentada a indicação do senhor Deputado Marquito para o cargo de Presidente e do senhor Deputado Volnei Weber para o cargo de Vice-Presidente. Após a votação unânime, o senhor Presidente da reunião declarou a referida chapa eleita, agradeceu a presença dos senhores Deputados e demais presentes e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente eleito e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado **Marquito**  
Presidente eleito

Processo SEI 25.0.000005766-8

----- \* \* \* -----

### **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

Às dez horas e trinta minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte cinco, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do regimento interno, sob a Presidência da Senhora Deputada Luciane Carminatti, reuniram-se, os Deputados membros da

Comissão de Finanças e Tributação: Antídio Lunelli, Jair Miotto, Jessé Lopes, José Milton Scheffer, Mario Motta e Sargento Lima. O Deputado Marcos Vieira foi substituído pelo Deputado Tiago Zilli. O Deputado Camilo Martins Justificou sua ausência mediante ofício. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente iniciou a reunião, submetendo à apreciação, das Atas da 1ª reunião extraordinária e da 1ª reunião conjunta, da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Trabalho Administração e Serviço Público, Comissão de Defesa Civil, Comissão de Segurança Pública; Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Comissão de Meio Ambiente; Comissão de Educação e Cultura; Comissão de Transporte e da Comissão de Economia. Ata da 8ª Reunião Conjunta da Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Trabalho e Administração, que em votação foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, a Deputada Luciane Carminatti relatou o [PL./0510/2024](#), de autoria do Deputado Camilo Martins, que altera o art. 115 da Lei nº 17.292, de 2017, que "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência", para determinar a disponibilização de portarias prioritárias para as pessoas com deficiência em eventos realizados no Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão, foi cedido vista em gabinete para o Deputado Jessé Lopes. O Deputado Mário Motta relatou o [OF./0015/2024](#), de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha links de acessos e parecer da Controladoria, referentes ao Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), primeiro trimestre do exercício de 2024 (janeiro, fevereiro e março), seu parecer foi favorável ao Ofício, dando conhecimento do mesmo e encaminhando-o ao Tribunal de Contas do Estado, seu parecer foi favorável ao ofício, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Jair Miotto relatou o [PL./0395/2024](#), de autoria do Deputado Camilo Martins. Que altera a Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, que "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência" para assegurar à pessoa com deficiência o direito de solicitar e acessar serviços públicos, incluindo procedimentos judiciais e administrativos, por meio digital, seu parecer foi pelo diligenciamento do projeto à Casa Civil, à Secretaria da Fazenda e ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Deputado Antídio Lunelli relatou o [PL./0313/2024](#), de autoria do Deputado Carlos Humberto, que dispõe sobre a criação do Programa "Ruído Zero" que amplia as ações de prevenção, monitoramento, fiscalização e proibição da emissão de ruídos excessivos, por escapamentos de veículos automotores, das categorias de motocicletas e similares, no âmbito o Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão, foi cedido vista em gabinete para o Deputado Sargento Lima. O Deputado José Milton Scheffer relatou o [PL./0430/2024](#), de autoria do Deputado Jessé Lopes, que institui o Programa de Regularização de Débitos de Veículos Automotores (PRDVA) referente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), à taxa de licenciamento e às infrações de trânsito, no âmbito do Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião. Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2025.

Deputada **Luciane Carminatti**

Vice Presidente da Comissão de Finanças e Tributação.

Processo SEI 25.0.000007039-7

## MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

### PROJETO DE LEI

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DO GOVERNADOR**  
**MENSAGEM N° 928**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Casa Civil, o projeto de lei que "Altera o art. 2º

da Lei nº 19.093, de 2024, que regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências”.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2025.

**JORGINHO MELLO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 26/02/25*

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 4/2025**

Florianópolis, data da assinatura digital.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à consideração de Vossa Excelência anteprojeto de lei que “Altera o art. 2º da Lei nº 19.093, de 2024, que regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências”.

A proposição pretende conferir nova redação ao art. 2º da Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, com o intuito de estabelecer que o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios passará a ser aplicado aos convênios com valor a ser repassado pelo concedente de até R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

A alteração do art. 2º da Lei nº 19.093, de 2024, é premente e justifica-se pelo fato de que a redação em vigor poderá inviabilizar a transição de inúmeras Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) para convênios simplificados, dado que, atualmente, o regime simplificado somente pode ser aplicado aos convênios cujo valor global não ultrapasse R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou seja, segundo a legislação corrente, devem ser considerados tanto os valores repassados pela Administração Pública Estadual, quanto os valores de eventual contrapartida financeira por parte dos Municípios.

Desse modo, a modificação dos parâmetros para a celebração de convênios simplificados, a fim de estabelecer como limite somente o valor a ser repassado pelo concedente, beneficiará milhares de catarinenses que anseiam pela realização de obras essenciais, que só serão possíveis com o urgente repasse de recursos estaduais aos Municípios.

Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de lei em comento, para encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes

Secretário de Estado da Casa Civil

**PROJETO DE LEI Nº 0056/2025**

Altera o art. 2º da Lei nº 19.093, de 2024, que regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Aos convênios com valor a ser repassado pelo concedente de até R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) aplicar-se-á o regime simplificado de que trata esta Lei, observadas as seguintes condições:

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JORGINHO MELLO**

Governador do Estado

**PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO****PROJETO DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 0051/2025**

Dispõe sobre a criação do Programa "Sempre Alerta" para o envio trimestral de mensagens de texto (SMS) com informações sobre a prevenção e denúncia de abuso sexual infantil no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído no Estado de Santa Catarina o Programa "Sempre Alerta", com o objetivo de enviar trimestralmente mensagens de texto (SMS) para a população, contendo informações sobre prevenção, identificação e denúncia de abuso sexual infantil.

Art. 2º As mensagens enviadas pelo Programa "Sempre Alerta" deverão conter:

- I – informações sobre sinais de abuso e exploração sexual infantil;
- II – orientações sobre como proceder em casos de suspeita ou confirmação de abuso;
- III – canais oficiais de denúncia, incluindo o Disque 100, Conselho Tutelar e Delegacias Especializadas;
- IV – incentivo à sociedade para a proteção dos direitos da criança e do adolescente;
- V – links para materiais complementares, como vídeos educativos, cartilhas digitais e áudios explicativos.

Art. 3º O envio das mensagens será realizado pelo órgão estadual competente, podendo ser operacionalizado por meio de convênios com operadoras de telefonia móvel, sem custos ao destinatário.

Parágrafo único. Além do SMS, o programa poderá utilizar outros canais de comunicação, como aplicativos de mensagens (WhatsApp, Telegram) e redes sociais, para ampliar o alcance e a eficácia das informações.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas e organizações da sociedade civil para a implementação e manutenção do Programa "Sempre Alerta".

Art. 5º O conteúdo das mensagens será elaborado por equipes técnicas da Secretaria de Estado da Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º Fica instituído um sistema de avaliação do Programa "Sempre Alerta", que deverá:

- I – medir o impacto das mensagens por meio dos indicadores de aumento nas denúncias;
- II – realizar ajustes periódicos no conteúdo e na estratégia de comunicação, com base nos resultados obtidos.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

**Fabiano da Luz**  
Deputado Estadual

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 26/02/25*

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa ampliar a conscientização e a denúncia de casos de abuso sexual infantil no Estado de Santa Catarina, utilizando a tecnologia para disseminação de informações essenciais à proteção das crianças e adolescentes. O abuso sexual infantil é uma realidade alarmante, e a informação é uma das principais ferramentas para combatê-lo. Com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e na Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima de violência, este projeto busca facilitar o acesso da população a informações fundamentais para a prevenção e combate dessa prática criminosa.

De acordo com dados da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), em 2023, foram registradas 1.936 denúncias de estupro de vulnerável no estado, o que representa uma média de aproximadamente 5,3 casos

por dia. Além disso, o Programa Sentinela Estadual do MPSC indica que, entre janeiro de 2019 e maio de 2023, ocorreram 21,4 mil casos de violência sexual contra pessoas vulneráveis em Santa Catarina, sendo 85,91% das vítimas do sexo feminino. O perfil dos agressores mostra que 97% são homens, com idades entre 25 e 50 anos em 43% dos casos.

É importante notar que esses números podem ser subestimados, já que se estima que cerca de 90% dos casos não são denunciados, seja por medo dos abusadores ou por desconhecimento do problema (nsctotal.com.br).

Esses dados ressaltam a gravidade da situação em Santa Catarina e a necessidade de medidas contínuas de prevenção, conscientização e denúncia para proteger as crianças e adolescentes do estado.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta relevante iniciativa em prol da infância e juventude catarinense.

Sala da Sessões,

**Fabiano da Luz**  
Deputado Estadual

## CADERNO ADMINISTRATIVO

### GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA N° 755, de 27 de fevereiro de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **ALCIDIO REIS PERA**, matrícula n° 11336, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de março de 2025 (GAB DEP IVAN NAATZ).

Oberdan Francisco Ferrari  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000007017-6

————— \* \* \* —————

##### **PORTARIA N° 756, de 27 de fevereiro de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **DARCI CABRAL DE MEDEIROS**, matrícula n° 7511, de PL/GAB-76 para o PL/GAB-75 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de março de 2025 (GAB DEP PADRE PEDRO BALDISSERA).

Oberdan Francisco Ferrari  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000007005-2

————— \* \* \* —————

##### **PORTARIA N° 757, de 26 de fevereiro de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **BRUNO FERREIRA**, matrícula n° 13203, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-78, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 26 de fevereiro de 2025 (GAB DEP JULIO GARCIA).

Oberdan Francisco Ferrari  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000006682-9

\*\*\*

**PORTARIA N° 758, de 27 de fevereiro de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**NOMEAR MARCOS LEANDRO GONCALVES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-78, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DL - COLEGIADO DE BANCADA DO SUL).

Oberdan Francisco Ferrari  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000007041-9

\*\*\*

**PORTARIA N° 759, de 27 de fevereiro de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**LOTAR** na DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, **DEA KARLA CUSTODIO VIEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n° 06337740-01, servidora do Poder Executivo - SAP - Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, colocada à disposição na Assembleia Legislativa pelo Ato n° 263, de 07/02/2025, sob a égide do Termo de Convênio n° 011/2023, a contar de 7 de fevereiro de 2025.

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000000847-0

\*\*\*

**PORTARIA N° 760, de 27 de fevereiro de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 133/2024, firmado pela ALESC e L8 SECURITY, a fim de atender as demandas da DTI - COORDENADORIA DE REDES.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 133/2024 durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, matrícula nº 13266, DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES, como Gestor; e

II – ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 6332, GERENTE DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, lotação na CR - GERENCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula nº 6339, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor PEDRO CERIOTTI TRINDADE, matrícula nº 13189, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na CR - GERENCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1613, de 8 de julho de 2024.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000006275-0

\*\*\*

**PORTARIA Nº 761, de 27 de fevereiro de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
12824	FABRÍCIO MEDEIROS	2	03/10/2024	-

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
12824	FABRÍCIO MEDEIROS	7	07/10/2024	18533/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000036894-2

**TERMOS DE DOAÇÃO****TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2025**

Termo de Doação de bens móveis com disponibilidade Patrimonial, declarados em desuso/inservíveis, que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e a Prefeitura Municipal de Iporã do Oeste/SC.

A **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC**, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, neste ato representado por seu **Presidente Deputado Mauro De Nadal**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 656.269.009-30, doravante denominado **Doador**, e do outro lado a Prefeitura Municipal de Iporã do Oeste situada à Rua Santo Antônio nº 100 – centro – CEP - 89.899-000 Iporã do Oeste - SC inscrita no CNPJ sob o nº 78.485.554.0001-13, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. Michel**

**Nedel Barth**, CPF nº 088.630.799-60 doravante denominado **Donatário**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Doação mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO

O presente Termo de Doação, que se refere ao firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e, com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art. 17, inciso II, alínea "a", tem como objeto a alienação, por doação, dos bens móveis, declarados em desuso/inservíveis por meio do **Processo |25.0.000001330-0 (Solicitações) dos seguintes itens:**

**01 notebook**

**01 impressora**

**17 computadores**

**45 cadeiras padrão escritório**

**03 mesas para computador**

A presente alienação, por doação, se dá exclusivamente para fins e uso de interesse social observado a oportunidade e conveniência socioeconômica.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### OBRIGAÇÃO DO DOADOR

Pelo presente Termo o **Doador** transfere, de direito e de fato, ao **Donatário** os objetos indicados na Cláusula Primeira deste instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Receber os referidos bens móveis e transportá-los até seu destino final, sem qualquer ônus para o **Doador**.

Utilizar o bem móvel, objeto do presente Termo para os fins a que se destinam e se compromete a incorporá-los ao seu acervo patrimonial.

Os bens móveis doados não podem ser alienados senão depois de dois anos de vigência deste Termo de Doação.

### CLÁUSULA QUARTA

#### DA VIGÊNCIA

O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação no Diário da ALESC. E, por estarem justas e acordadas assinam as partes o presente instrumento.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado SC

**Michel Nedel Barth**

Prefeito Municipal de Iporá do Oeste

Processo SEI 25.0.000001330-0

\*\*\*

### TERMO DE DOAÇÃO Nº 009/2025

Termo de Doação de bens móveis com disponibilidade Patrimonial, declarados em desuso/inservíveis, que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e a Prefeitura Municipal de São Carlos/SC.

A **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC**, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88.020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, neste ato representado por seu **Presidente Deputado Mauro De Nadal**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 656.269.009-30, doravante denominado **Doador**, e do outro lado a Prefeitura Municipal de Descanso situada à Rua Demétrio Lorenz nº 747 - centro – São Carlos – CEP 85.885-000 – São Carlos - SC inscrita no CNPJ sob o nº 82.945.718/0001-15, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. Delton Paulo Balbinot** CPF nº 579.362.429-53, doravante denominado **Donatário**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Doação mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo de Doação, que se refere ao firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e, com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art. 17, inciso II, alínea "a", tem como objeto a alienação, por doação, dos bens móveis, declarados em desuso/inservíveis por meio Processo sei nº 25.0.000001330-0 (**Doação de bens/materiais) dos seguintes itens:**

**01 notebook**

**01 impressora**

**15 computadores**

**36 cadeiras padrão escritório**

**03 armários**

**03 mesas para computador**

A presente alienação, por doação, se dá exclusivamente para fins e uso de interesse social observado a oportunidade e conveniência socioeconômica.

## CLÁUSULA SEGUNDA OBRIGAÇÃO DO DOADOR

Pelo presente Termo o **Doador** transfere, de direito e de fato, ao **Donatário** os objetos indicados na Cláusula Primeira deste instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Receber os referidos bens móveis e transportá-los até seu destino final, sem qualquer ônus para o **Doador**.

Utilizar o bem móvel, objeto do presente Termo para os fins a que se destinam e se compromete a incorporá-los ao seu acervo patrimonial.

Os bens móveis doados não podem ser alienados senão depois de dois anos de vigência deste Termo de Doação.

## CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação no Diário da ALESC. E, por estarem justas e acordadas assinam as partes o presente instrumento.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado SC

**Delton Paulo Balbinot**

Prefeito Municipal de São Carlos

Processo SEI 25.0.000001330-0

## EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

#### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA Nº 001/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Centro - Florianópolis/SC, CEP 88020-900, com base no art. 14, § 2º, da Lei 12.232/10, solicita à agência Marcca Comunicação Ltda a apresentação, em sessão pública, no dia 06 de março de 2025, às 14h, na Diretoria de Comunicação Social, de no mínimo 03 (três) orçamentos referentes à produção de 01 (um) filme de 60" com redução de 30" nos formatos widescreen (1920x1080) e story (1080x1920), para veiculação nacional em TVs abertas, fechadas, comunitárias, rádios, mídias digitais e internet por um período de 12 meses.

A produção deverá incluir 2 diárias de gravação, elenco com 08 atores principais e 10 figurantes contratados, Equipe técnica e de produção com diretor de cena, diretor de fotografia, assistente de direção, primeiro assistente de câmera, fotógrafo, assistente de fotografia, bureau de finalização, diretor de arte, figurinista, make up e hair, equipe de iluminação (foquista, logger, eletricista e maquinista), produtor executivo, produtor de set, catering, intérprete de Libras, diretor de pós-produção, colorista, finalizador, montador e produtor de áudio

Os orçamentos deverão ser entregues em envelopes lacrados. As empresas participantes deverão estar previamente cadastradas no registro de fornecedores da ALESC. Informações com Flávio Jacques - Agência Marcca (48) 3333-1555.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2025

Dayan Gaultyer Schutz  
Diretor de Comunicação Social

Processo SEI 25.0.000004727-1

## EXTRATOS

### EXTRATO N° 036/2025

REFERENTE: 1° Termo de Apostilamento ao Contrato CL n° 035/2019, celebrado em 25/02/2025.

LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

LOCADOR: Esteves Administração de Bens Ltda.

CNPJ: 08.089.869/0001-66

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira, item 3.5 do Contrato CL n° 035/2019, conforme o ofício SEI n° 1583428, exarado pela Diretoria Administrativa, passando a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

" 3.5 — As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato correrão à conta da AÇÃO 001144 (Manutenção e Serviços Administrativos Gerais), Elemento 0100 – 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). Subelemento 3.3.90.96.10 (locação de imóveis), todos do Orçamento da ALESC."

Leia-se:

"3.5. As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato de locação correrão à conta da Subação 015915 - Gestão de gabinetes parlamentares - ALESC, Natureza da Despesa 33.90.39.10 (Locação de Imóveis), todos do Orçamento da ALESC."

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3° do Ato da Mesa n° 149/2020; Art. 58 da Lei n° 8.666/93.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Leonardo Lorenzetti – Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor de Administrativo

Julio Garcia – Deputado Estadual



Processo SEI 25.0.000004598-8

\*\*\*

### EXTRATO N° 037/2025

REFERENTE: Inexigibilidade Licitação N° 005/2025, celebrado em 26/02/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Fundacao de Ensino e Engenharia de Santa Catarina.

CNPJ: 82.895.327/0001-33.

OBJETO: Inscrição da servidora Beatriz Tatiane Jantsch no "4ª edição do Curso Conservação preventiva." que será ministrado no formato EAD.

VALOR GLOBAL: R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei n° 14.133/2021; Atos da Mesa n° 257/2024, 149/2020 e 195/2020; Processo SEI N° 25.0.000003528-1; Documento de Oficialização de Demanda 1576072; e autorização da Diretoria-Geral por meio do despacho 1583127.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Leonardo Lorenzetti – Diretor-Geral

Oberdan Francisco Ferrari – Diretor de Recursos Humanos

Carlos Alberto Leal – Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 25.0.000003528-1

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO****EXTRATO - DG-DRH**

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 18/2025.

PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura Municipal de São José.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de São José, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenentes.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 1º de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2027.

SIGNATÁRIOS: Deputado Júlio Garcia – Presidente da ALESC e Orvino Coelho de Ávila – Prefeito de São José.

Republicado por incorreção.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2025.

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000004197-4

\*\*\*

